



Organismos Nacionais

Governamentais

Conselhos Tutelares

Foram criados em 1990 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Artigo 131) para fiscalizar se os direitos previstos no Estatuto estão sendo cumpridos.

Suas funções principais são:

- 1) Receber a comunicação de casos confirmados, assim como casos de suspeita de maus tratos e determinar as medidas de proteção necessárias;
- 2) Determinar matrícula e freqüência obrigatória nos estabelecimentos de ensino oficiais;
- 3) Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando medidas de encaminhamento aos programas governamentais adequados às necessidades específicas desta família (Programa de promoção à família, tratamento psicológico ou psiquiátrico, tratamento de dependência química);
- 4) Encaminhar ao Ministério Público as infrações contra os direitos das crianças e adolescentes;
- 5) Requisitar certidões de nascimento e óbito de crianças e adolescentes;
- 6) Requisitar serviços públicos nas áreas de serviço social, educação, previdência, trabalho, saúde e segurança;
- 7) Orientar pais ou responsáveis para que cumpram a obrigação de matricular os filhos no ensino fundamental, assim como incentivar que acompanhem a freqüência e aproveitamento escolar dos mesmos.

O Conselho Tutelar pode receber casos de negligência, crueldade, opressão, discriminação, exploração e violência que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Os cinco conselheiros escolhidos pela comunidade para um mandato de três anos são os principais responsáveis por zelar por estes direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas ligados às crianças e aos adolescentes. O Conselho pode requisitar serviços públicos para atender as necessidades de cada caso em questão. Se estas requisições

não forem atendidas o caso é encaminhado para o Ministério Público que deverá tomar as providências jurídicas pertinentes.

Não pretendemos listar todos os contatos dos serviços disponíveis no Brasil voltados para a proteção da infância, no entanto tentamos garantir que a capital de cada Estado do Brasil fosse indicada como representante para fornecer endereços e informações atualizados em outras cidades da região.

Índice (Estado – Capital)

Acre - Rio Branco

Alagoas - Maceió

Amapá - Macapá

Amazonas - Manaus

Bahia - Salvador

Ceará - Fortaleza

Distrito Federal - Brasília

Espírito Santo - Vitória

Goiás - Goiânia

Maranhão - São Luiz

Mato Grosso - Cuiabá

Mato Grosso do Sul - Campo Grande

Minas Gerais - Belo Horizonte

Pará - Belém

Paraíba - João Pessoa

Paraná - Curitiba

Pernambuco - Recife

Piauí - Teresina

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

Rio Grande do Norte - Natal

Rio Grande do Sul - Porto Alegre

Rondônia - Porto Velho

Roraima - Boa Vista

Santa Catarina - Florianópolis

São Paulo - São Paulo

Sergipe - Aracajú

Tocantins - Palmas

Acre

Rio Branco

R. Floriano Peixoto, 97 - Centro
CEP: 69908-030 – AC – Rio Branco

Tel.:

Fax:

E-mail:

Alagoas

Maceió

R. Ladislau Neto, 367 – Centro
CEP: 57020-010 – AL – Maceió

Tel.: (82) 3315 - 1739

Fax: (82) 3315 - 1792

E-mail: cedca_alagoas@hotmail.com

Amapá

Macapá

Av. Cora de Carvalho, 2791 - santa Rita
CEP: 68900-000 – AP – Macapá

Tel.:

Fax:

E-mail:

Amazonas

Manaus

R. Monsenhor Coutinho, 417 – Centro

CEP: 69010-010 – AM – Manaus

Tel.:

Fax:

E-mail:

Bahia

Salvador

Av. Fernandes da Cunha, s/nº

CEP: 40444-201 – BA – Salvador

Tel.:

Fax:

E-mail:

Ceará

Fortaleza

R. Antônio Bandeira, 89 - Jacarecanga

CEP: 60010-660 - CE - Fortaleza

Tel.:

Fax:

E-mail:

Distrito Federal

Brasília

QD 516 - Norte secretaria de Governo, Ed. Calton Center 1 subsolo - sl
02

CEP: 70770-525 – Centro – DF – Brasília

Tel.:

Fax:

E-mail:

Espírito Santo

Vitória

AV. Getúlio Vargas, s/nº - Centro

CEP: 29010-350 – ES – Vitória

Tel.:

Fax:

E-mail:

Goiás

Goiânia

R. Dos Ferroviários, QD. 23, LOTE 10 – Esplanada do Anicuns

CEP: 74425-490 – GO – Goiânia

Tel.:

Fax:

E-mail:

Maranhão

São Luis

R. Isaac Martins, 84 Centro

CEP: 65069-000 – MA– São Luis

Tel.:

Fax:

E-mail:

Mato Grosso

Cuiabá

Av. Central, 266 - Santa Isabel

CEP: 78035-000 - MT - Cuiabá

Tel.:

Fax:

E-mail:

Mato Grosso do Sul

Campo Grande

R. Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº – Aero Rancho

CEP: 79084-200 – MS – Campo Grande

Tel.: (67) 3314 - 6370

Minas Gerais

Belo Horizonte

Av. Otacílio Negrão de Lima, 2220 - São Luís

CEP: 31365- 440 – MG – Belo Horizonte

Tel.:

Fax:

E-mail:

Pará

Belém

Travessa Vileta, 1927 – Centro

CEP: 66000-000 – PA – Belém

Tel.:

Fax:

E-mail:

Paraíba

João Pessoa

Av. Sergipe, 48 – Bairro dos Estados

CEP: 58000-000 – PB – João Pessoa

Tel.:

Fax:

E-mail:

Paraná

Curitiba

R. da Cidadania, s/nº Pça do Carmo – Boqueirão, Loja 20 – Centro

CEP: 81650 -010 – PR – Curitiba

Tel.:

Fax:

E-mail:

Pernambuco

Recife

R. João Fernandes Vieira, 405 - Boa Vista

CEP: 50050-200 – PE – Recife

Tel.:

Fax:

E-mail:

Piauí

Teresina

R. 9, 2539 - Naica do Diceu

CEP: 64077-450 - PI – Teresina

Tel.:

Fax:

E-mail:

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

R. Senador Joaquim Pires, 115 - Bangu

CEP: 21860-380 – RJ – Rio de Janeiro

Tel.:

Fax:

E-mail:

Rio Grande do Norte

Natal

R. Felipe Camarão, 428 – Centro

CEP: 59025-330 – PI – Teresina

Tel.:

Fax:

E-mail:

Rio Grande do Sul

Porto Alegre

R. Dr. João Inácio, 549

CEP: 90230 -180 – RS – Porto Alegre

Tel.:

Fax:

E-mail:

Rondônia

Porto Velho

Av. Governador Jorge Teixeira, 800 - Nova Porto Velho

CEP: 78906-100 – RO – Porto Velho

Tel.:

Fax:

E-mail:

Roraima

Boa Vista

R. Coronel Pinto, 250 - Centro

CEP: 69301-150 - RR - Boa Vista

Tel.:

Fax:

E-mail:

Santa Catarina

Florianópolis

R. Marechal Câmara, 127 – Centro
CEP: 88070-240 – SC – Florianópolis
Tel.:
Fax:
E-mail:

São Paulo

São Paulo

Pça. da República, 150 - Centro
CEP: 01045-000
Tel.: (11) 3259-9282
Fax:
E-mail: ctse@prefeitura.sp.gov.br

Sergipe

Aracajú

R. Vereador João Calazans, 72 – Treze de Julho
CEP: 49020-030 – SE – Aracajú
Tel.:
Fax:
E-mail:

Tocantins

Palmas

Av. LO-5 504 Sul, sem número
CEP: 77000-000 - TO - Palmas
Tel.:
Fax:
E-mail: